



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ATA COM SUMÁRIO DA REUNIÃO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025
(Artigo 75 do Regimento Interno)

Aos 10 (dez) de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniu-se na sede Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, por volta das 14:52 horas, na forma prevista no artigo 72 inciso I do Regimento Interno, a presente reunião será presidida pela Vereadora Presidente professora PG – Podemos, presente os demais membros Vereadora Rita Monteiro - PSB Vice Presidente e Vereador Vandinho Pereira – PP comissão está sendo assessorada juridicamente pelo advogado José Erivaldo Oliveira dos Santos, abertos os trabalhos a Presidente esclareceu aos presentes que as matérias distribuídas a esta comissão serão indicados aos seus respectivos relatores na forma abaixo:

EMENTA	AUTOR	COMISSÃO	RELATORIAS
1. MENSAGEM 169 DE 06 DE MARÇO DE 2025 (MUTA POR NÃO REALIZAR MATRICULA)	AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL	EDUCAÇÃO	RELATOR PROFESSORA PG
2. INSTITUI A CAMPANHA MENSAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.	AUTORIA: RITA MONTEIRO	EDUCAÇÃO	RELATOR PROFESSORA PG
3. PARA REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, NO ÂMBITO MUNICIPAL, PROponho O SEGUINTE PROJETO DE LEI QUE DEFINE AS SITUAÇÕES CONSIDERADAS COMO "FORÇA MAIOR" PARA FINS DE USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PESSOAIS POR ESTUDANTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.	AUTORIA: BOAZ DAVID	EDUCAÇÃO	RELATOR RITA MONTEIRO
4. DISPÕE SOBRE GARANTIA DE RESERVA MÍNIMA DE 30% DOS AGENDAMENTOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS PARA A PRÁTICAS DE ESPORTES POR MULHERES.	AUTORIA: PROFESSORA PG	EDUCAÇÃO	RELATOR VANDINHO PEREIRA
5. DISPÕE SOBRE GARANTIR NA PORTARIA DE MATRICULA ANUAL, A RESERVA DE VAGAS NAS	AUTORIA: PROFESSORA PG	EDUCAÇÃO	RELATOR RITA MONTEIRO



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ

TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, A SEREM DESTINADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHOS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.			
6. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENE E SINAIS SONOROS NAS ESCOLAS QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	AUTORIA: RAIMUNDO JUNIOR	EDUCAÇÃO	RELATOR PROFESSORA PG
7. INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	AUTORIA: RITA MONTEIRO	EDUCAÇÃO	RELATOR VANDINHO PEREIRA
8. INSTITUI COMO OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO ANUAL DOS JOGOS ESTUDANTIS DE JUAZEIRO DO NORTE (JEJUNO'S) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	AUTORIA: PROFESSORA PG	EDUCAÇÃO	RELATOR RITA MONTEIRO

Pela presidente foi comunicado que os respectivos relatores tem o prazo de até na próxima reunião ordinária para apresentação do relatório. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.


PROFESSORA PG PODE
PRESIDENTE


VANDINHO PEREIRA PP
VICE PRESIDENTE


RITA MONTEIRO PSB
MEMBRO

Assessorado Juridicamente:


José Erivaldo Oliveira dos Santos
Assessor Jurídico